
ATA SEI

Ata da reunião, para deliberação, acerca do **Pregão Eletrônico nº 355/2023** - UASG 453230, visando a aquisição com prestação de serviço de instalação de poltronas para auditório da UBSF Glória. Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Rodemar Arquiles Comelli e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 159/2023-SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT, para deliberar acerca da anulação do certame. Inicialmente, informa-se que, a abertura das propostas ocorreu, em 28/08/2023, conforme Aviso de Licitação (SEI 0018000552). Considerando o disposto no subitem 10.1 do Edital, que dispõe: "O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de menor preço global. Considerando que, devido a erro operacional junto a plataforma eletrônica, a fase de lances ocorreu através de disputa por item. Considerando que, em 22/09/2023, o processo foi homologado para as empresas Meta X Indústria e Comércio LTDA (item 01) e Reiflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA (item 02), conforme documento SEI nº 0018474323, de forma que houve a desvinculação quanto ao critério de julgamento. Considerando que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. E que, conforme estabelece o subitem 19.5 das disposições finais do Edital, a Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, *ou anulá-lo por ilegalidade*, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Em razão de todo o exposto e dos fatos ocorridos, recomenda-se à Autoridade Competente a ANULAÇÃO do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Rodemar Arquiles Comelli

Pregoeiro

Eliane Andrea Rodrigues

Equipe de Apoio

Acolho a decisão do Pregoeiro pela anulação do presente certame licitatório.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 06/10/2023, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/10/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/10/2023, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018536945** e o código CRC **4428EFB4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.184050-0

0018536945v12

0018536945v12